



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 007

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.638 =

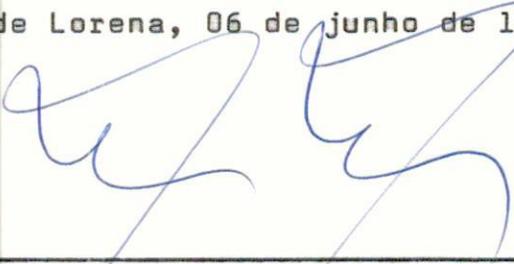
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder à Senhora MARLENE SILVA ASSUMPÇÃO, Estagiária, Padrão "G", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, referente ao dia 04/06/79, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1995, de 05 de junho de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de junho de 1979.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de junho de 1979.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=